

Declaração

Para os devidos efeitos declara-se que a nomeação, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, de Chao Chon como director das Oficinas Navais, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/99, II Série, de 28 de Abril, foi visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**Despacho n.º 57/SAASO/99**

Considerando que, através do Despacho n.º 14/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/99, II Série, de 27 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Comissão Instaladora do Centro Cultural e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Comissão Instaladora do Centro Cultural e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 14/SAASO/99, à Comissão Instaladora do Centro Cultural, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Humberto António Verdelho Basílio, presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Chan Sok Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 6 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 58/SAASO/99

Considerando que o dr. João Maria Larguito Claro irá cessar a sua comissão de serviço, como titular do cargo de director dos Serviços de Saúde de Macau (SSM), no próximo dia 20 de Setembro de 1999;

Considerando que o mesmo optou, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, pela sua integração nos serviços públicos da República Portuguesa, tendo-lhe sido fixada a data de 29 de Setembro do corrente ano para a efectiva desligação da Administração Pública de Macau;

聲明書

為着有關效力，茲聲明一九九九年四月二十八日第十七期《政府公報》第二組公布之有關因工作之急需，以定期委任方式委任周進學士擔任澳門政府船塢廠長之批示綱要已於一九九九年六月二十八日由審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年七月十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室**批示 第 57/SAASO/99 號**

考慮到，於一九九九年一月二十七日第四期《政府公報》第二組所刊登的第 14/SAASO/99 號批示，撥予文化中心籌設委員會一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在文化中心籌設委員會的建議之下，經聽取財政司的意見；

經第 14/SAASO/99 號批示撥予文化中心籌設委員會之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：文化中心籌設委員會主席 Humberto António Verdelho Basílio

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

一等技術輔導員 Chan Sok Kuan

一九九九年七月六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 58/SAASO/99 號

鑑於 João Maria Larguito Claro 學士將於一九九九年九月二十日終止澳門衛生司司長定期委任的職務；

鑑於其根據十月十四日第 357/93 號法令規定，選擇納入葡萄牙共和國公共行政，並定於今年九月二十九日正式脫離澳門公共行政；

Considerando ter o mesmo manifestado disponibilidade para continuar a exercer o cargo, de que é actualmente titular, até ao término das suas funções em Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período compreendido entre 21 e 29 de Setembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado João Maria Larguito Claro, no cargo de director dos Serviços de Saúde de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni.

Despacho n.º 59/SAASO/99

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, subdelego no presidente do Instituto de Ação Social de Macau, licenciado Ip Peng Kin, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de provimento;

b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, bem como as comissões de serviço de carácter provisório, verificados os respectivos pressupostos legais;

e) Autorizar a progressão nas carreiras ao respectivo pessoal;

f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

g) Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto de Ação Social de Macau;

i) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, subsídios de nascimento, casamento e funeral do respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

j) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

l) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

m) Determinar deslocações dos funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

鑑於其可繼續執行現有職務直至在澳門的職能終結；

根據六月八日第 29/92/M 號法令第四十五條第二款、十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款，以及六月八日第 37/91/M 號法令第二條的規定，本人行使四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條所賦予的權限，定期延續 João Maria Larguito Claro 學士為澳門衛生司司長一職，由一九九九年九月二十一日起至二十九日止。

一九九九年七月七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 59/SAASO/99 號

1. 鑑於四月十六日第 101/96/M 號訓令第四條第一款規定，本人轉授權限予澳門社會工作司司長葉炳權學士以便從事下列行為：

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權及接受宣誓；
- c) 根據現行法例，批准特別假期及短期無薪假，以及就年假之累積作出決定；
- d) 經審查有關法理前提後，准許續任，轉臨時委任為確定委任，以及可作證明的定期委任；
- e) 准許人員職程內職階之晉升；
- f) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
- g) 代表本地區簽訂所有編制外合同及散位合同；
- h) 簽署計算與結算澳門社會工作司工作人員服務時間之文件；
- i) 根據現行法例規定，准許年資獎金和有關機票、行李運輸的申請，以及有關人員之出生津貼、結婚津貼和死亡津貼；
- j) 准許在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- l) 准許該機關之公務員、服務人員及其家屬前往澳門衛生司的醫事委員會接受檢查；
- m) 許可依法有權收取日津貼之公務員及服務人員前往香港及中華人民共和國，但以收取一日之津貼為限；